

RESOLUÇÃO Nº 026/2012 – CONSAD

Homologa Termo de Convênio, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Brasileira de Queimaduras-SBQ.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4156/2012, tomada em sessão de 19 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Convênio, constante no Processo nº 4156/2012, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Sociedade Brasileira de Queimaduras-SBQ, tendo como objeto o apoio da UDESC na aquisição da passagem aérea e pagamento de hospedagem para palestrante no VIII Congresso Brasileiro de Queimaduras; e disponibilização de transporte dentro do município de Florianópolis, através de duas vans da UDESC, para realização do referido evento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 19 de junho de 2012.

Prof. Gerson Volney Lagemann
Presidente do CONSAD